

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900268 5 2.282,567
 Pague por este cheque a quantia de Dois mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos e centavos acima
 a Iraci Miranda da Silva ou a sua ordem



JARDIM INDUSTRIAL
 R. TIRADENTES, 2426
 CONTAGEM-MG
 CONFECÇÃO: 11/2019

Contagem, 02 de Dezembro de 2019
 Iraci Miranda da Silva
 ORGANIZAÇÃO EDUC JOAO XXIII
 CNPJ: 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2017



OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA			
16.518.821/0004-05			
Rua R OLIVEIRA , 179 CASA - Bairro B.IDUSTRIAL 3A SECAO - Contagem			
Demonstrativo de Pagamento			
Func.: 000858 - IRACI MIRANDA DA SILVA		Período: 11/2019	
Cargo: 0527 - DIRETORA		Matrícula: 0000000858	CTPS: 0010881 / 00090
Depto.: 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 14/02/2019	CPF: 954.949.606-68
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.652,00	
0520 - Desconto INSS	9,00		238,68
0530 - Desconto IRRF	7,50		38,20
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,33
3433 - Promed - Titular			88,23
"As pessoas boas merecem nosso amor, as ruins, precisam dele." (Madre Teresa de Calcutá)		Total: 2.652,00	Total: 369,44
		Valor Líquido	2.282,56
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>02/12/19</u> Assinatura: <u>Iraci Miranda da Silva</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
2.652,00	2.652,00	2.652,00	212,16
			Base Cál. IRRF
			2.413,32
			Faixa IRRF
			7,5%

Iraci

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000858 - IRACI MIRANDA DA SILVA
 Cargo : 0527 - DIRETORA
 Data Admissão : 14/02/2019 Matrícula : 0000000858
 Horário : 08:00 AS 11:30 12:30 AS 17:00
 Período : 01/11/2019 a 30/11/2019
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	7:56	11:30	12:30	17:06	ImB
02 - Feriado	-	-	-	-	-
03 - Domingo	-	-	-	-	-
04 - Segunda-Feira	7:54	11:30	12:30	17:08	ImB
05 - Terça-Feira	7:56	11:30	12:30	17:05	ImB
06 - Quarta-Feira	7:58	11:30	12:30	17:08	ImB
07 - Quinta-Feira	7:52	11:30	12:30	17:06	ImB
08 - Sexta-Feira	7:53	11:30	12:30	17:04	ImB
09 - Sábado	7:56	-	-	13:00	ImB
10 - Domingo	-	-	-	-	-
11 - Segunda-Feira	7:54	11:30	12:30	17:05	ImB
12 - Terça-Feira	7:52	11:30	12:30	17:04	ImB
13 - Quarta-Feira	7:54	11:30	12:30	17:06	ImB
14 - Quinta-Feira	7:52	11:30	12:30	17:05	ImB
15 - Feriado	-	-	-	-	-
16 - Sábado	-	-	-	-	-
17 - Domingo	-	-	-	-	-
18 - Segunda-Feira	7:52	11:30	12:30	17:04	ImB
19 - Terça-Feira	7:55	11:30	12:30	17:06	ImB
20 - Quarta-Feira	-	-	-	-	-
21 - Quinta-Feira	7:52	11:30	12:30	17:04	ImB
22 - Sexta-Feira	7:56	11:30	12:30	17:06	ImB
23 - Sábado	-	-	-	-	-
24 - Domingo	-	-	-	-	-
25 - Segunda-Feira	7:52	11:30	12:30	17:02	ImB
26 - Terça-Feira	7:58	11:30	12:30	17:01	ImB
27 - Quarta-Feira	7:54	11:30	12:30	17:03	ImB
28 - Quinta-Feira	7:53	11:30	12:30	17:05	ImB
29 - Sexta-Feira	7:52	11:30	12:30	17:06	ImB
30 - Sábado	-	-	-	-	-

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

Eva J. Custódia

ImB